



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CDH



SF/19236.23913-92 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo de instruir o PLS 366/2017, *que revoga os arts. 477-A e 477-B da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017.*

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Ângelo Fabiano - Presidente da ANPT;
- Luis Alberto - Representante do DIAP;
- Miguel Torres - Presidente da Força Sindical;
- Paulo Afonso Ferreira - Presidente da CNI;
- José Roberto Trados - Presidente da CNC;
- Rogério Marinho - Secretário Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta pelo PLS nº 366, de 2017 é idêntica à apresentada pelo PLS nº 132 de 2018, para o qual já foi aprovado requerimento para a realização

de audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais. Sugiro analisarmos as duas proposições na mesma audiência pública.

Considerando a preservação da segurança jurídica, pode-se afirmar, em defesa do texto atual, que novas e frequentes mudanças trazem dúvidas e questionamentos às partes. Os efeitos positivos da reforma trabalhista, embora visíveis, com a redução das demandas manifestamente improcedentes, talvez ainda não tenham sido sentidos em sua totalidade. A jurisprudência e a doutrina ainda não estão formadas.

Talvez a necessidade de mudanças seja bem outra, talvez a prática revele a necessidade de mais ajustes. Em suma, acreditamos ser precipitada a apreciação de matérias que alterem precocemente o texto atual. É possível e até provável que a existência de parâmetros, na legislação, para definição dos motivos ensejadores da indenização e do valor dela, sejam fatores de redução dos conflitos entre as partes, favorecendo, inclusive, os empregados.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PSL - MS)